



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 402/2008

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Processo Nº 46566/2008, que trata do afastamento legal do Juiz Flávio Luiz da Costa, nos dias 29 e 30.4.2008;

Considerando o teor da Portaria TRT 19ª GP Nº 355/2008, que interrompeu a designação do referido Juiz na Única Vara do Trabalho de Penedo/AL;

R E S O L V E

**EXCLUIR** o pagamento de 1(diária) integral e 1(uma) meia diária, referente ao período de 29 a 30.4.2008, informado na Portaria TRT 19ª GP Nº 370/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 11 de abril de 2008.

original assinado  
**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência